



PORTARIA GAB Nº 130/2022 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 2.626 de 24 de março de 2021, que criou o Conselho em consonância com a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO as indicações efetuadas pelos representantes;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, ficando assim constituído:

ÓRGÃO	TITULAR	SUPLENTE
Representante do Poder Executivo Municipal	Camila Sacchet Scariotti	Vinícius Maciel dos Santos
Representante do Poder Executivo Municipal	Rai Schubert Cavichioli	Luciane Elisete Coradini
Representante dos professores de Educação Básica Pública	Jocelaine Bozzetto de David	Dirce Dina Radiske
Representante de diretores das Escolas Básicas Públicas	Luselis Maria Mazzonetto da Silva	Carine Luci Wrasse
Representante de servidores Técnico-administrativos das Escolas Básicas Públicas	Thaís Pavanatto Dambrós	Alecassandra Freitas da Silva
Representantes dos pais de alunos da Educação Básica Pública	Diogo Bertagnolli	Lisiane Ceretta Liberalesso



Representantes dos pais de alunos da Educação Básica Pública	Silvia Binotto	Evelize Filipini
Representante de estudantes da Educação Básica Pública Indicados pela Entidade de Estudantes Secundaristas	Antonia Manfio Stefanello	Amanda Dotto Bagiotto
Representante de estudantes da Educação Básica Pública Indicados pela Entidade de Estudantes Secundaristas	Kamili de Moura Casarin	Isadora Marzari Casarin
Representante do Conselho Municipal de Educação - CME	Marluze Parizotto Basso	Geneci Maria Spat
Representante do Conselho Tutelar	Vilma Mello Rubin	Helena Geneci de Oliveira
Representante de Organizações da Sociedade Civil	Tatiane Kleinpaul	Anderson Cargnelutti
Representante de Organizações da Sociedade Civil	Jeruza B. Bulegon	Raquel P. Rampelotto

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 09.12.2022.

Iramir José Zanella
Secretário da Administração
e Gestão Financeira

Publicado na Imprensa Oficial
do Município em 09.12.2022.